



**PORTARIA/GP/Nº 186, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,**  
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um)  
mês de Licença Prêmio conforme descrito no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data  
descrita no **Anexo Único**.

**Art. 3º** Revogam-se todas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 7.863/2025



Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Autentica documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380039003900320036003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 67



**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 186/2025**

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
36.320/2024	ITAMAR PEREIRA DE SOUZA	80.234.1	10/07/2023 a 09/02/2025	<b>1º Período</b> - 06/03/2025 à 15/03/2025 <b>2º Período</b> - 05/05/2025 à 14/05/2025 <b>3º Período</b> - 04/08/2025 a 13/08/2025

PROC. ELETRÔNICO: 7.863/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br> para autenticidade com o identificador 3400380039003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



014	10,30	com Acesso G	15,08	com Lote 015	10,06	com Lote 012	14,32	com Lote 013	149,4
015	10,00	com Acesso G	12,84	com Lote 016	11,20	com Lote 012	15,08	com Lote 014	146,64
016	7,00	com Acesso G	12,83	com Lote 005	4,83 + 2,45	com Lote 006 e Lote 012	12,84	com Lote 015	91,44
017	12,00	com Acesso G	9,46	com Lote 018	11,61	com Lote 002	9,94	com Lote 004	113,8
018	6,70 + 3,00	com Acesso F	10,03 + 9,46	com Lote 002 e Lote 017	9,80	com Acesso G	20,70	com Lote 001	194,02

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Juliana Barreto Coutinho, matrícula: 124.792, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo Operacional e Financeiro - NAOF, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 07 de março de 2025 a 21 de março de 2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Michely Siqueira De Araujo, matrícula nº 118.656, em razão do gozo de férias

Art. 2º Designar o servidor André Porcheri Alves, matrícula 123.273, para responder pelo cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à titular do cargo, a servidora Paula Fialho Simões, matrícula 124.376, que se encontra de licença maternidade desde o dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus artigo 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 186, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 186/2025**

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
36.320/2024	ITAMAR PEREIRA DE SOUZA	80.234.1	10/07/2023 a 09/02/2025	<b>1º Período</b> - 06/03/2025 à 15/03/2025 <b>2º Período</b> - 05/05/2025 à 14/05/2025 <b>3º Período</b> - 04/08/2025 a 13/08/2025

